



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

*Jessica  
T. 272*

PORTARIA Nº 800/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	800 / 2018
Livro	03
Folhas:	100
Prainha (PA),	10/09/2018
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **AMANDA JESSIKA DE CASTRO PIRES NASCIMENTO**, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Comunidade de Santa Maria Uruará, Boa Vista do Cuçari e Itamucuri, para busca ativa e atendimento Psicossocial e jurídico, no período de 11 a 20 de setembro de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, em 10 de setembro de 2018.

*[Assinatura]*  
**Davi Xavier de Moraes**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 10 de setembro de 2018.

*[Assinatura]*  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.